CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 225/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação e implantação do Programa Municipal Mães Atípicas.

JUSTIFICATIVA

O cuidado contínuo exigido por crianças com deficiência ou necessidades especiais gera sobrecarga emocional, física e social para as mães, que muitas vezes não recebem apoio adequado das políticas públicas.

O Programa Municipal “Mães Atípicas” tem por finalidade oferecer suporte psicológico, oficinas terapêuticas, grupos de apoio e atividades de integração, fortalecendo redes de solidariedade e promovendo a qualidade de vida dessas mulheres. Sua implementação representará não apenas uma ação de assistência, mas também de inclusão e cidadania, valorizando o papel das mães que dedicam suas vidas ao cuidado de seus filhos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor